

CRENCIAMENTO Nº CD 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.009/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de atendimentos na área da saúde, conforme discriminados no edital, para execução nas instalações do SESC-AR/RN e nas instalações das empresas clientes do SESC-AR/RN, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO PARCIAL DE ITENS

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SESC-AR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AR/SESC/RN nº 71/2025, de 08 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o ofício nº 06/2026, protocolado pela empresa LUZ MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.708.894/0001-00;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de desistência parcial do credenciamento, devidamente justificada em razão da inviabilidade econômico-financeira dos valores praticados;

CONSIDERANDO que a solicitação foi apresentada de forma tempestiva, não havendo indícios de irregularidade ou descumprimento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de credenciamento parcial da empresa LUZ MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, referente aos seguintes lotes e itens:

- Lote 02 – Item 24: Consulta com Clínico Geral;
- Lote 04 – Item 26: Consulta Ginecológica.

§1º Fica cancelado o credenciamento da referida empresa apenas em relação aos itens mencionados no caput deste artigo, permanecendo válidas as demais habilitações.

§2º Fica mantida a regular habilitação da empresa para o seguinte item:

- Lote 07 – Item 38: Consulta com Endocrinologista.

§3º Considerando a motivação apresentada e a inexistência de prejuízo à Administração, não será aplicada penalidade administrativa, em observância aos princípios da razoabilidade e da boa-fé.

§4º Este Termo deverá ser publicado nos meios oficiais do SESC-AR/RN, para fins de transparência e eficácia dos atos administrativos.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, maio de 2026.

Gedson Bezerra Nunes
Diretor Regional do SESC-AR/RN

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0EA8-ABD3-042B-3E75> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EA8-ABD3-042B-3E75



Hash do Documento

00B9829B4F455AC91B99E556EF25BD53331ABD4FE321B0C853AAD6613FB1FA0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2026 é(são) :

☒ Gedson Bezerra Nunes - 028.***.***-09 em 22/05/2026 09:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -5.824581456 Longitude: -35.21064013423012 Accuracy: 55

IP: 172.16.4.16

AC: AC Certisign RFB G5

